



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Homologação / Adjudicação	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.042/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR a contar de **25/08/2025**, para no exercício
da função de **ARTICULADORA DO PROGRAMA DE
ALFABETIZA JUNTOS SP**, fará jus a receber pela Função
Comissionada FC - 06, nos termos da Lei Municipal nº
1833/2025, mantendo as atribuições designadas na
portaria n.º 369/2025, o (a) servidor (a) **LUCIANA
RODRIGUES DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.26.XXX.513-1 SSP SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias
do mês de **agosto** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.043/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

QUE a contar de **25/08/2025**, pelo exercício das
atividades junto a 336ª CIRETRAN unidade de Primavera,
Rosana - SP, por força do convênio firmado entre Município
e Estado, fará jus a receber pela Função Comissionada FC -
05, nos termos da Lei Municipal nº 1833/2025, o (a)
servidor (a) **REVSON VASCONCELOS ALVES**, Portador (a)
da Cédula de Identidade **RG N. 32.XXX.145-0 SSP SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias
do mês de **agosto** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 054/2023.

Processo nº 095/2023 - Dispensa de Licitação nº
005/2023.

Objeto: credenciamento para implantação e a
operacionalização do serviço de Nefrologia - Terapia Renal
Substitutiva (TRS) no Município de Rosana - SP, para
assistir o portador de doença renal crônica mediante
assistência permanente, de forma ininterrupta, por
empresa especializada, pelo período de até 12 (doze)
meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I, em
regime de credenciamento.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: HME Soluções e Saúde Ltda.

Da justificativa: Considerando a solicitação de
prorrogação contratual apresentada pela Secretaria de
Saúde, em virtude da necessidade na continuidade dos
serviços prestados; Considerando o parecer jurídico
acostado aos autos e as informações complementares
apresentadas pela Secretária de Saúde; e Considerando
ainda a informação de saldo apresentada pelo Setor de
Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato
originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou
seja, pelo período de 13/09/2025 a 12/09/2026.

Data da assinatura: 09/09/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

**Processo nº 0082/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº
015/2025.**

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos, em
atendimento as emendas do legislativo destinados a
Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, pelo
período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de
microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme
especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que no lançamento da dispensa
supracitada na plataforma da BLL, a mesma ficou com a
data divergente do edital, ficando o referido edital com a
data de 15/09/2025 e o resumo do edital, bem como o
processo lançado na plataforma, com a data de
09/09/2025; Considerando que a empresa interessada em
participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de
sua proposta e da documentação de habilitação exigida no
edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta
e de documentos relativos a habilitação, e; Considerando
que há alterações a serem feitas nas condições
inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz
saber que o Edital da **Dispensa (Eletrônica) nº
015/2025**, tendo por objeto o supra-citado que estava com
data de realização prevista para às **08:00 horas do dia
09/09/2025**, foi devidamente retificado e prorrogado, com
o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 3 de 6

16/09/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, <https://bil.org.br/>, ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bil.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 09 de setembro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0071/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 045/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **05/09/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(o)s o(s) proponente(s): - DEEL SERVICOS ELETRICOS LTDA, conforme segue: item 314 - R\$ 459,99; item 315 - R\$ 647,99; - ENGPONTAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, conforme segue: item 4 - R\$ 2,28; item 6 - R\$ 0,74; item 36 - R\$ 3,03; item 37 - R\$ 2,18; item 38 - R\$ 0,92; item 39 - R\$ 1,76; item 40 - R\$ 4,79; item 41 - R\$ 1,13; item 82 - R\$ 113,81; item 84 - R\$ 243,00; item 89 - R\$ 7,83; item 93 - R\$ 37,00; item 95 - R\$ 25,00; item 112 - R\$ 4,58; item 135 - R\$ 5,73; item 136 - R\$ 4,29; item 169 - R\$ 40,00; item 216 - R\$ 3,77; item 229 - R\$ 78,60; item 248 - R\$ 2.325,75; item 250 - R\$ 224,52; item 251 - R\$ 304,77; item 276 - R\$ 1,25; item 279 - R\$ 0,23; item 288 - R\$ 0,08; item 290 - R\$ 0,20; item 292 - R\$ 18,18; item 318 - R\$ 3,33; item 319 - R\$ 3,53; item 328 - R\$ 22,80; - FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 21,70; item 2 - R\$ 27,00; item 17 - R\$ 3,50; item 19 - R\$ 6,85; item 20 - R\$ 13,50; item 21 - R\$ 1,64; item 22 - R\$ 0,76; item 23 - R\$ 1,04; item 24 - R\$ 2,51; item 25 - R\$ 0,76; item 26 - R\$ 0,60; item 27 - R\$ 0,36; item 28 - R\$ 0,48; item 29 - R\$ 0,36; item 66 - R\$ 40,90; item 68 - R\$ 4,90; item 69 - R\$ 7,45; item 71 - R\$ 4,90; item 72 - R\$ 7,90;

item 77 - R\$ 9,30; item 78 - R\$ 158,00; item 81 - R\$ 0,74; item 86 - R\$ 43,22; item 87 - R\$ 7,50; item 88 - R\$ 30,00; item 91 - R\$ 78,00; item 92 - R\$ 78,00; item 96 - R\$ 1,25; item 97 - R\$ 1,25; item 98 - R\$ 8,10; item 99 - R\$ 8,10; item 100 - R\$ 1,87; item 101 - R\$ 1,88; item 102 - R\$ 1,88; item 103 - R\$ 1,88; item 104 - R\$ 1,88; item 105 - R\$ 3,25; item 106 - R\$ 3,25; item 107 - R\$ 3,25; item 108 - R\$ 5,50; item 110 - R\$ 2,80; item 111 - R\$ 2,10; item 117 - R\$ 5,20; item 119 - R\$ 30,00; item 129 - R\$ 47,01; item 133 - R\$ 3,10; item 134 - R\$ 4,40; item 148 - R\$ 25,38; item 152 - R\$ 23,51; item 156 - R\$ 19,00; item 158 - R\$ 5,50; item 159 - R\$ 5,50; item 162 - R\$ 5,90; item 164 - R\$ 5,50; item 166 - R\$ 5,50; item 168 - R\$ 11,75; item 170 - R\$ 5,80; item 171 - R\$ 26,49; item 173 - R\$ 78,00; item 174 - R\$ 67,76; item 221 - R\$ 66,50; item 225 - R\$ 20,92; item 226 - R\$ 7,41; item 231 - R\$ 44,00; item 233 - R\$ 486,50; item 234 - R\$ 285,25; item 235 - R\$ 267,00; item 236 - R\$ 51,17; item 237 - R\$ 434,35; item 238 - R\$ 82,32; item 239 - R\$ 84,64; item 240 - R\$ 7,22; item 241 - R\$ 7,50; item 242 - R\$ 4,50; item 243 - R\$ 8,50; item 244 - R\$ 9,50; item 252 - R\$ 4,80; item 254 - R\$ 16,90; item 255 - R\$ 2,75; item 256 - R\$ 9,90; item 258 - R\$ 140,00; item 261 - R\$ 24,50; item 295 - R\$ 2,37; item 296 - R\$ 4,80; item 297 - R\$ 3,00; item 299 - R\$ 4,90; item 300 - R\$ 5,50; item 301 - R\$ 5,50; item 304 - R\$ 2,24; item 309 - R\$ 60,41; item 322 - R\$ 51,03; item 325 - R\$ 1,33; item 326 - R\$ 3,15; item 355 - R\$ 7,50; item 356 - R\$ 9,50; item 357 - R\$ 5,00; item 358 - R\$ 5,00; item 360 - R\$ 6,00; - GCM COMERCIAL LTDA, conforme segue: item 47 - R\$ 7,50; item 48 - R\$ 7,50; item 49 - R\$ 7,50; item 50 - R\$ 7,50; item 51 - R\$ 7,50; item 52 - R\$ 11,00; item 53 - R\$ 11,00; item 54 - R\$ 18,00; item 55 - R\$ 18,00; item 56 - R\$ 27,00; item 57 - R\$ 27,00; item 58 - R\$ 40,00; item 59 - R\$ 40,00; item 60 - R\$ 50,00; item 61 - R\$ 50,00; item 62 - R\$ 68,00; item 63 - R\$ 70,00; item 67 - R\$ 3,00; item 74 - R\$ 15,00; item 79 - R\$ 14,20; item 144 - R\$ 15,00; item 145 - R\$ 68,00; item 146 - R\$ 15,00; item 147 - R\$ 15,00; item 150 - R\$ 15,00; item 151 - R\$ 15,00; item 153 - R\$ 15,00; item 154 - R\$ 77,00; item 175 - R\$ 120,00; item 176 - R\$ 25,00; item 179 - R\$ 25,00; item 180 - R\$ 25,00; item 182 - R\$ 100,00; item 183 - R\$ 25,00; item 184 - R\$ 90,00; item 185 - R\$ 120,00; item 186 - R\$ 170,00; item 187 - R\$ 190,00; item 188 - R\$ 250,00; item 189 - R\$ 250,00; item 190 - R\$ 250,00; item 191 - R\$ 550,00; item 192 - R\$ 550,00; item 193 - R\$ 1.090,00; - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA, conforme segue: item 64 - R\$ 14,50; item 65 - R\$ 30,93; item 70 - R\$ 8,50; item 75 - R\$ 35,00; item 76 - R\$ 56,00; item 80 - R\$ 21,40; item 109 - R\$ 5,50; item 116 - R\$ 8,10; item 118 - R\$ 25,00; item 142 - R\$ 44,00; item 149 - R\$ 60,00; item 172 - R\$ 36,00; item 177 - R\$ 80,00; item 178 - R\$ 80,00; item 181 - R\$ 79,00; item 203 - R\$ 56,78; item 204 - R\$ 82,00; item 253 - R\$ 9,90; item 310 - R\$ 20,00; item 311 - R\$ 19,00; item 332 - R\$ 1,79; item 333 - R\$ 2,88; item 334 - R\$ 3,42; item 335 - R\$ 6,02; item 336 - R\$ 9,30; item 337 - R\$ 13,15; item 361 - R\$ 12,40; e - P. MACHADO MATERIAIS LTDA, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 4 de 6

segue: item 3 - R\$ 36,50; item 11 - R\$ 9,40; item 12 - R\$ 25,00; item 13 - R\$ 257,50; item 14 - R\$ 8,35; item 16 - R\$ 6,90; item 18 - R\$ 7,00; item 31 - R\$ 0,15; item 32 - R\$ 1,00; item 33 - R\$ 1,52; item 34 - R\$ 0,37; item 35 - R\$ 0,75; item 43 - R\$ 3,30; item 44 - R\$ 2,90; item 45 - R\$ 2,60; item 46 - R\$ 5,54; item 73 - R\$ 11,30; item 114 - R\$ 9,22; item 125 - R\$ 8,68; item 126 - R\$ 11,66; item 127 - R\$ 13,63; item 128 - R\$ 17,88; item 130 - R\$ 59,00; item 131 - R\$ 75,00; item 132 - R\$ 95,00; item 137 - R\$ 6,90; item 138 - R\$ 1,72; item 139 - R\$ 3,23; item 140 - R\$ 11,90; item 141 - R\$ 2,52; item 157 - R\$ 19,50; item 160 - R\$ 24,00; item 161 - R\$ 20,50; item 165 - R\$ 25,00; item 167 - R\$ 25,00; item 195 - R\$ 56,70; item 196 - R\$ 68,80; item 198 - R\$ 16,80; item 199 - R\$ 7,50; item 200 - R\$ 13,20; item 201 - R\$ 32,80; item 202 - R\$ 9,40; item 205 - R\$ 59,30; item 206 - R\$ 24,00; item 207 - R\$ 20,00; item 217 - R\$ 28,00; item 219 - R\$ 1,20; item 220 - R\$ 1,20; item 222 - R\$ 2,05; item 230 - R\$ 17,00; item 232 - R\$ 28,05; item 246 - R\$ 0,41; item 257 - R\$ 9,50; item 262 - R\$ 5,57; item 263 - R\$ 3,32; item 264 - R\$ 2,60; item 265 - R\$ 1,87; item 266 - R\$ 0,98; item 267 - R\$ 1,14; item 268 - R\$ 4,15; item 269 - R\$ 1,06; item 275 - R\$ 13,50; item 278 - R\$ 1,00; item 280 - R\$ 0,55; item 281 - R\$ 0,16; item 282 - R\$ 0,19; item 283 - R\$ 0,22; item 286 - R\$ 0,30; item 287 - R\$ 0,30; item 291 - R\$ 0,10; item 293 - R\$ 20,98; item 305 - R\$ 210,00; item 306 - R\$ 350,00; item 307 - R\$ 490,00; item 308 - R\$ 81,00; item 312 - R\$ 22,00; item 313 - R\$ 390,00; item 317 - R\$ 27,79; item 340 - R\$ 9,03; item 342 - R\$ 13,82; item 344 - R\$ 28,18; item 345 - R\$ 0,42; item 346 - R\$ 0,51; item 347 - R\$ 0,15; item 348 - R\$ 0,93; item 349 - R\$ 1,00; item 350 - R\$ 0,25; item 351 - R\$ 2,40; item 352 - R\$ 0,39; item 353 - R\$ 4,30; item 354 - R\$ 8,80; item 362 - R\$ 308,30; item 363 - R\$ 295,00; item 364 - R\$ 290,00. Restando **FRACASSADO(S)** os **item(ns) 05, 07, 08, 09, 10, 15, 30, 42, 83, 85, 90, 94, 113, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 143, 155, 163, 194, 197, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 223, 224, 227, 228, 245, 247, 249, 259, 260, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 284, 285, 289, 294, 298, 302, 303, 316, 320, 321, 323, 324, 327, 329, 330, 331, 338, 339, 341, 343, 359 e 365**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 09 de setembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 5 de 6

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, para a função de “Acompanhante Especializado”, conforme segue:

Todos os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado ficam convocados para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diamantina, Qd. 132, nº 160, Primavera/SP, no dia 12 de setembro, às 9h, para manifestação de interesse na contratação e apresentação dos documentos exigidos.

São documentos necessários para contratação:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão do curso);
- Comprovante de experiência profissional (se aplicável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidões negativas de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Atestado médico admissional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1581

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na renúncia à vaga e na convocação do próximo candidato da lista de classificação.

A contratação se dará conforme a necessidade da Administração, respeitando a ordem de classificação e a vigência do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 10 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação